



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-004 SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2019

**CONTRATO Nº 20190105, 20190106, 20190107, 20190108, 20190109,
20190110 e 20190111.**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2019-004 PMVN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 004/2019, CONTRATOS Nº 20190105, 20190106, 20190107, 20190108, 20190109, 20190110 e 20190111 que tem por objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, que celebra os presentes CONTRATOS Nº 20190105, 20190106, 20190107, 20190108, 20190109, 20190110 e 20190111, de um lado com a CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ Nº 29.517.467/0001-95, representada neste ato pela Secretário Municipal de Educação Sr. HAMILTON DE SOUSA SILVA, e do outro lado com a empresa CONTRATADA: R & C MARTINS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.175.732/0001-88, representado neste ato pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS, CONTRATO Nº 20190105, no valor total deste CONTRATO Nº 20190105 é de R\$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais), empresa CONTRATADA: A S NAGASE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.721.163/0001-38, representado neste ato pelo Sr. ALEXEI SEISHI NAGASE, CONTRATO Nº 20190106, no valor total deste CONTRATO Nº 20190106 é de R\$ 248.247,94 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais, e noventa e quatro centavos), empresa CONTRATADA: SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.949.776/0001-55, representada neste ato pela Sra. INGRID PITMAN FARIAS, CONTRATO Nº 20190107, no valor total deste CONTRATO Nº 20190107 é de R\$ 1.106.053,20 (um milhão, cento e seis mil, cinquenta e três reais, e vinte centavos), empresa CONTRATADA: IDEAL COMERCIO DE GENEREOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.946/0001-68, representada neste ato pela Sra. BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR Nº 20190108, no valor total deste CONTRATO Nº 20190108 é de R\$ 768.970,15 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta reais, e quinze centavos), empresa CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.300.567/0001-50, representada neste ato pela Sra. RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, CONTRATO Nº 20190109, no valor total deste CONTRATO Nº 20190109 é de R\$ 268.765,67 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e sete centavos), empresa CONTRATADA: F R RODRIGUES MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.737.361/0001-05, representado neste ato pelo Sr. FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS, CONTRATO Nº 20190110, no valor total deste CONTRATO Nº 20190110 é de R\$ 158.886,36 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais, e

trinta e seis centavos), empresa **CONTRATADA: G.R.S. EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.337.222/0001-83, representado neste ato pelo Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA**, **CONTRATO Nº 20190111**, no valor total deste **CONTRATO Nº 20190111** é de R\$ 120.133,62 (cento e vinte mil, cento e trinta e três reais, e sessenta e dois centavos), com prazos de vigências destes **CONTRATO Nº 20190105, 20190106, 20190107, 20190108, 20190109, 20190110 e 20190111** são de 12 (doze) meses, 28 de Junho de 2019 até 28 de Junho de 2020, contados da data da suas assinaturas dos mesmos, **VALOR TOTAL DOS CONTRATOS DE R\$ 2.685.840,94 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS, E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e dos Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o **Processo Licitatório e o Contrato nº 20190105, 20190106, 20190107, 20190108, 20190109, 20190110 e 20190111**, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 16 de Agosto de 2019.